



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 126 A/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **5 (cinco)**, diária(s) à **EUDER DA COSTA LEITE, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **24/03/2025** à **28/03/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CONGRESSO NACIONAL para REUNIÃO COM OS DEPUTADOS FEDERAIS DO ESTADO DO PARÁ, OLIVAL MARQUES E JOAQUIM PASSARINHO, PARA DEBATER O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO E A DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA SUPRIR TAL NECESSIDADE, BEM COMO SOLICITAR DESTINAÇÃO DE EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PERFURATRIZ, PARA COMBATER A CRISE HÍDRICA NO MUNICÍPIO, E A DESTINAÇÃO DE EMENDA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **5 (cinco)** diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Estado do Pará, em 21 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025